

PORTARIA Nº 323/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.492/2015, de 16/12/2015, nº 3.506/2016, de 21/03/2016 e Lei complementar nº 068/2016, de 02/02/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Francineli Dalmolin**, matrícula nº 1087-7, para responder como encarregada pelo ITR no Município, a partir de 02 de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE ABRIL DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito em Exercício

Luci Aparecida Comiran Baraldi
Secretária de Agricultura,
Pecuária e Meio Ambiente